



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 06914/2020, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: **REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO**

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 363.861,36 (trezentos e sessenta e três mil e oitocentos e sessenta e um reais e trinta e seis centavos).

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5100000 - ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL

00063 - 08.244.4007.2002 - 33504300 363.861,36

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 363.861,36

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2100000 - EDUCACAO INFANTIL

00207 - 12.365.2002.2004 - 33504300 54.400,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00093 - 10.302.1003.2003 - 33504300 309.461,36

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 363.861,36



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	363.861,36
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	363.861,36

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 13 de março de 2020



Altair Francisco Silva
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 13 de março de 2020



Rodrigo de Laus
Secretário de Administração e Finanças